

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 19/2024 – DG - SMG/NATAL/NATAL/RN, 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SMG/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO, inscrito na matrícula sob o nº 73.618-5, para atuar como GESTOR do Contrato nº 11.002/2025 – SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SMG/NATAL e a RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.655/0001 – 00, nos autos do Processo eletrônico Nº 20251025860. Art. 2º - Designar o servidor, ANTONIO LAMAS NETO, matrícula nº 73.593-6, como Fiscal do referido Contrato. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Secretário Municipal de Governo/SMG/NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.002/2025 SMG

Processo nº SMG- 20251025860

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo - SMG -CNPJ: 08.241.747/0001-46

CONTRATADO: Raquel Oliveira da Silva -CNPJ: 21.588.655/0001 – 00

Endereço: Rua Baraúna, Nº 972, Alecrim, Natal/RN

Objeto: a aquisição de garrafa plástico vazio, transparente e retornável, com capacidade de 20 litros

Base legal: pregão Eletrônico 24.025/2025, art artigo 28, inciso I combinado com o artigo 78, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 04.122.001.2.068 - Manutenção e Funcionamento da SMG;

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Sub elemento: 07 - Gêneros de alimentação;

Fonte: 15000000;

Valor global: R\$ 375,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos.).

Vigência: 05 (cinco) anos.

Data da Assinatura : 07 de agosto de 2025.

Assinatura: Sr. Sergio Eduardo da Costa Freire – Secretário Municipal de Governo – CONTRATANTE, Raquel Oliveira da Silva – CONTRATADA, representado legalmente por Francisco de Assis dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2912/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo SME-20251013994,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº.72.592-1, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, concedida através da Portaria nº943/2024-GS/SEMAD, de 06fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2905/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e Processo SMG-20251163899,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade, prevista no artigo 76, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida ao servidor JOSE SERAFIM DA COSTA NETO, matrícula nº. 73.591-6, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2903/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20241034211, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº.

058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARCIA DOS SANTOS FARIAS MISAEL, matrícula nº. 17.603-6, Professor, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses. Ficará suspenso a carga suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20250513571 SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 91.035/2025	Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação, administração, controle e gerenciamento informatizados, para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S10) e Arla 32 em rede de postos credenciados, controlado por dispositivo eletrônico, para identificação do veículo e/ou equipamento a ser abastecido para a frota de veículos leves e pesados oficiais da Prefeitura Municipal de Natal..	28 / AGOSTO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 12 de agosto de 2025.

Luciano Silva do Nascimento – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025 – UPA PAJUÇARA

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 04/2025 – UPA PAJUÇARA

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN (SMS), por meio da Comissão Especial de Seleção instituída por Portaria do Secretário Municipal de Saúde, em atenção cronograma previsto no item 2.8 do Edital, anuncia o resultado preliminar do certame, apresentando a pontuação obtida por cada organização social em saúde (OSS), dando outras informações. Foram apresentadas propostas pelas seguintes instituições, conforme publicado no DOM do dia 5 de agosto de 2025:

- 1-Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, CNPJ: 44.563.716/0001-72;
- 2-PROVIDA – Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Pública e Privada, CNPJ: 07.466.228/0001-10;
- 3-Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33;
- 4-Centro de Pesquisa em Doenças Hepato Renais do Ceará, CNPJ: 05.312.376/0001-55;
- 5-Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ: 14.702.257/0001-08;
- 6-Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, CNPJ: 24.006.302/0004-88;
- 7-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, CNPJ: 11.344.038/0001-06;
- 8-Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, CNPJ: 27.450.038/0001-12;
- 9-Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH, CNPJ: 21.843.341/0001-07;
- 10-Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ: 23.453.830/0001-70.

Foram abertos os envelopes de credenciamento das dez instituições mencionadas, e se verificou que: O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE não apresentou a carta de credenciamento, em descumprimento às exigências do edital;

O Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana – IADVH não apresentou comprovante de qualificação da instituição.

Ambas foram desclassificadas por não atenderem aos critérios estabelecidos no edital, ficando impedidas de prosseguir para as próximas etapas.

Foram devidamente credenciadas as seguintes Instituições:

- 1-PROVIDA – Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Pública e Privada, CNPJ: 07.466.228/0001-10;
- 2-Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33;
- 3-Centro de Pesquisa em Doenças Hepato Renais do Ceará, CNPJ: 05.312.376/0001-55;
- 4-Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ: 14.702.257/0001-08;
- 5-Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, CNPJ: 24.006.302/0004-88;
- 6-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, CNPJ: 11.344.038/0001-06;
- 7-Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, CNPJ: 27.450.038/0001-12;
- 8-Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ: 23.453.830/0001-70.

Foram credenciadas as seguintes Instituições:

- 1-PROVIDA – Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Pública e Privada, CNPJ: 07.466.228/0001-10;
- 2-Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33;
- 3-Centro de Pesquisa em Doenças Hepato Renais do Ceará, CNPJ: 05.312.376/0001-55;
- 4-Instituto Saúde e Cidadania – ISAC, CNPJ: 14.702.257/0001-08;
- 5-Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, CNPJ: 24.006.302/0004-88;
- 6-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, CNPJ: 11.344.038/0001-06;